



DECRETO Nº 555/2008

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Antonio Eduardo de Lima Ricardo**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01 - Rosana Pereira de Souza	-	Aux. Serv. Gerais	-	Dec. nº 341/2003	-	17/01/2008

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a contar da data de 17/01/2008.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 16 de janeiro de 2008.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal